



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 031/2008

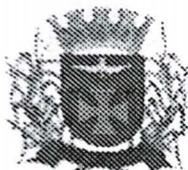
“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **RS 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
Para: 14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.0002	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
De: 13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	23.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
De: 26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.0003	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
De: 27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.0003	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Para: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	28.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
Para: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	15.000,00
De: 43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.0006	Equipamento Material Permanente	R\$	2.000,00
Para: 44 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.0041	Equipamento Material Permanente	R\$	2.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
Para: 64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0005	Material de Consumo	R\$	10.000,00
De: 65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
Para: 66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.0005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
Para: 82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo	R\$	100.000,00
Para: 83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
Para: 84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
De: 84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental – Fundeb		
De: 93 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0027	Material de Consumo	R\$	100.000,00
De: 97 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
De: 99 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0045	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
Para: 100 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.0046	Equipamento Material Permanente	R\$	20.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
Para: 106 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.0007	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Para: 109 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.0007	Material de Consumo	R\$	39.000,00
De: 111 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.0007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer		
De: 119 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
De: 120 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
Para: 139 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.0012	Material de Consumo	R\$	50.000,00
De: 140 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	140.000,00
Para: 141 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.0012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.05

02.05.01

Para: 160 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015

De: 161 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0015

Para: 162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015

02.05.02

Para: 166 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016

02.05.03

De: 175 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0017

02.05.04

Para: 176 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018

De: 176 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018

Para: 177 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.0018

Para: 178 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.0018

Para: 179 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018

Assistência Social

Fundo Municipal Assistência Social

Material de Consumo R\$ 5.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Ação Social

Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fundo Social de Solidariedade

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Material de Consumo R\$ 5.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

02.06

02.06.01

De: 188 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.0019

De: 190 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019

Para: 191 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027

02.06.03

De: 205 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.0021

Para: 206 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.0021

De: 206 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.0021

De: 207 3.1.90.94.00 15.452.0016.2.0021

Para: 209 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.0021

De: 210 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.0021

De: 211 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.0021

02.06.04

Para: 218 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.0022

De: 219 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.0022

02.06.06

De: 232 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.0024

Para: 236 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.0024

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Material de Consumo R\$ 15.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Manutenção

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00

Material de Consumo R\$ 9.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Abastecimento

Material de Consumo R\$ 2.000,00

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 8.000,00

Estradas Municipais

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Material de Consumo R\$ 25.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de Agosto de 2.008.


JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária